**LEI Nº 7.924, DE 22 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para Rua Takeshi Yamamoto, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Quatro, com início na Rua Paulo Eduardo do Valle Pereira e término na Rua Eduardo do Valle Pereira, Vila Cambuci, nesta cidade, com código de logradouro 22.191-1.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de maio de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON ALEXANDRE PEREIRA)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.